



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## **RESOLUÇÃO Nº XX CERH/PR, de XX de XXXXXX de 2008**

*Acrescenta dispositivo à Resolução CERH/PR nº 39, de 08 de novembro de 2004*

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 2.314, de 17 de julho de 2000, assim como tendo em vista o enunciado do parágrafo primeiro do art. 14 da Resolução CERH/PR nº 14, de 19 de julho de 2002, e após deliberação em Plenário, resolve:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o parágrafo único no art. 1º da Resolução CERH/PR nº 39, de 08 de novembro de 2004, cuja redação é a seguinte:

“**Art. 1º [...]**

**Parágrafo Único.** Compete à Câmara Técnica, instituída em caráter permanente, propor, quando couber, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos o estabelecimento de diretrizes específicas visando a integração do Plano Estadual de Recursos Hídricos com planos setoriais, regionais, estaduais e nacionais, assim como com Planos Diretores Municipais.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.